

**PORTARIA Nº 16-R, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 12-R DE 01 DE OUTUBRO DE 2026)

~~Altera a Portaria nº 01-R, de 02 de janeiro de 2023, revoga a Portaria nº 23-R, de 30 de outubro de 2023 e designa nova composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.~~

~~O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 01-R de 02 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:~~

- ~~I. Rodrigo Aquino Lopes – Presidente;  
II. Rosiane Gorete Caliari – Vice-Presidente;  
III. Fabrícia Pavesi Helmer – Membro;  
IV. Alais Cassimira Salino Barbosa – Membro;  
V. Luan Ribeiro dos Santos – Membro.~~

~~Vila Velha/ES, 31 de outubro de 2025.~~

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

~~Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba~~

| REVISÃO | Nº PROCESSO | APROVAÇÃO | DATA       | PÁGINAS |
|---------|-------------|-----------|------------|---------|
| 01      | 2022-L6FH5  | DIRGERAL  | 01/10/2026 | 01      |